



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2574 - 02 de Outubro de 2017 - ANO 11

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 242, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA, e:

**CONSIDERANDO** que o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde vencerá em 23 de outubro de 2017 e, por motivos operacionais ainda não foi possível à realização de nova eleição.

**CONSIDERANDO** a importância do funcionamento do órgão colegiado permanente, deliberativo e normativo do SUS no âmbito Municipal e em consonância em com art. 7º, inciso III da Lei nº 893/2010.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o mandato do Conselho Municipal de Saúde por até dois anos.

§ 1º. Fica determinado que o CMS organizará o processo eleitoral a partir de Janeiro de 2018, podendo acontecer a eleição até mesmo antes do prazo solicitado de 02 (dois) anos.

**Art. 2º.** Neste interregno os conselheiros continuam sendo:

**I. REPRESENTANDO OS SEGMENTOS DO GOVERNO, SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO:**

**- Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Maria Messias Furtado Clemens de Araújo  
Suplente: Canuto Aires de Alencar Junior

**- Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho / FMAS**

Titular: Edlene Amorim Ferreira  
Suplente: Carmelita Pimentel Lima

**Prestadores de serviços / SUS**

Titular: Altamiro José Frota de Queiroz  
Suplente: Elvis Andre da Cruz

**Sindicado dos agentes comunitários de saúde – SIND'ACS**

Titular: Gilvan Ferreira dos Santos  
Suplente: Cristiane de Almeida Santos Rodrigues

**Sindicado dos servidores públicos municipais de Barreiras – SINDSMEB**

Titular: Ubirajara Marques do Nascimento  
Suplente: Dorismar Bomfim França



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2574 - 02 de Outubro de 2017 - ANO 11

**Conselho regional de farmácia da Bahia – CRF**

Titular: Jussileide Neves dos Santos

Suplente: Flavio de Sousa Barbosa

**II. REPRESENTANDO OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.  
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE NOVA CANAÃ**

Titular: Elizio Oliveira Queiroz

**APAE**

Suplente: Cesar Elpídio do Sacramento Almeida

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO VILA BRASIL**

Titular: André Alves Oliveira  
Suplente: Edilene Santiago Lemos

**SINDICATO DOS TRABALHORES RURAIS DE BARREIRAS-STR**

Titular: Anailde da Cruz Ribeiro Barreto  
Suplente: Adarci de Souza Santos

**DIOCESSE DE BARREIRAS**

Titular: Noady Beatriz Barreto Paiva  
Suplente: Janicio da Mata Silva

**PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA-DIGNIVIDA**

Titular: Gelson Fernandes Vieira  
Suplente: Hideni Rosa dos Santos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB**

Titular: Marlus Henrique Queiroz Pereira  
Suplente: Bruno Klecius Andrade Teles

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de outubro de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2574 - 02 de Outubro de 2017 - ANO 11

DECRETO Nº 243, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão para realização do Evento Parque das Crianças-“Lugar de Criança é no Parque”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA,

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, conforme relação abaixo os componentes da Comissão responsável pelo planejamento, execução, acompanhamento e conclusão do Evento Parque das Crianças, que será realizado entre os dias 11 a 15 de outubro:

a. GABINETE DO PREFEITO:

- Maria Cavalcante Pessoa
- Adrialva Rodrigues de Carvalho
- Luciana Araujo dos Santos

b. GABINETE VICE-PREFEITA:

- Karine Benicio Magalhães
- Rosa Maria Medeiros
- Pedrita Ribeiro dos Santos
- Elida Rodrigues do Nascimento

c. SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO:

- Roberto de Carvalho e Silva
- Rodrigo Vieira da Silva
- Karine de Souza Vieira

d. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO:

- Adriana Batista de Souza
- Demosthenes da Silva Nunes Junior

e. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO:

- Sueli Borges de Souza Silva
- Eva Ferreira de Araujo Vidal
- Carla Pacheco Benjuino

f. SECRETARIA DE SAÚDE:

- Andreia Rodrigues Rocha Santos



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2574 - 02 de Outubro de 2017 - ANO 11

- Anderson Luiz Vian de Abreu

g. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

- Alba Soene Maria de Souza

- Aldeci Oliveira Queiroz Moreira

- Dalzige Pires Pimentel Ataíde

- Zaira Pedrosa Fenato

- Naly de Castro Souza

- Luana Batista da Costa

- Jarildes de Jesus Matos de Souza

- Leise Farias Araújo

- Maria Auxiliadora Fernandes

- Humberto de Magalhães Ferreira Junior

- Elba Maria Perpétua Lopes

h. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

- Jackson Silva Ayres

- André Luis Sampaio Souza e Silva

i. SECRETARIA DE AGRICULTURA, TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMERCIO:

- Marivaldo Batista da Silva

- Neymar Costa Marmore

j. SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E TRÂNSITO:

- Cristiano Hans dos Santos Silva

- Alvaro Sampaio junior

k. SECRETARIA DA FAZENDA:

- Roberto Pereira Silva Junior

l. PROCURADORIA:

- Karoline Kedma Silva da Cruz

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 2 de outubro de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2574 - 02 de Outubro de 2017 - ANO 11

PORTARIA N° 722, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBDIRETOR, NH7, do Gabinete do Prefeito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subdiretor, NH7**, do Gabinete do Prefeito, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Adegildo dos Santos de Oliveira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 2 de outubro de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 723, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBDIRETOR, NH7, do Gabinete do Prefeito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subdiretor, NH7**, do Gabinete do Prefeito, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Alderivan Nogueira Gomes**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 2 de outubro de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2574 - 02 de Outubro de 2017 - ANO 11

## PORTARIA N° 724, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBDIRETOR, NH7, do Gabinete do Prefeito.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subdiretor, NH7**, do Gabinete do Prefeito, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Cassiano Neponucena de Souza**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 2 de outubro de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 725, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBDIRETOR, NH7, do Gabinete do Prefeito.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subdiretor, NH7**, do Gabinete do Prefeito, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Antônio Domingos Lima**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 2 de outubro de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2574 - 02 de Outubro de 2017 - ANO 11

PORTARIA N° 726, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBDIRETOR, NH7, do Gabinete do Prefeito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subdiretor, NH7**, do Gabinete do Prefeito, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Joel Sampaio da Silva**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 2 de outubro de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 727, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de SUBDIRETOR, NH7, do Gabinete do Prefeito.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subdiretor, NH7**, do Gabinete do Prefeito, junto ao Município de Barreiras o Sr. **José Feitosa de Sousa**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 2 de outubro de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2574 - 02 de Outubro de 2017 - ANO 11

## PORTARIA N° 728, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, NH9, do Gabinete do Prefeito.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Assessor Técnico III, NH9**, do Gabinete do Prefeito, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Marcos Petronilio de Jesus**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 2 de outubro de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N° 729, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de ASSISTENTE DE SETOR, NH10, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o Cargo de **Assistente de Setor, NH10**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Ueliton dos Santos Maia**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito em 2 de outubro de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2574 - 02 de Outubro de 2017 - ANO 11

PORTARIA N° 730, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de ASSISTENTE DE SETOR, NH10, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o Cargo de **Assistente de Setor, NH10**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Jefferson dos Santos Almeida**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 2 de outubro de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 731, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de ASSISTENTE DE SETOR, NH10, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o Cargo de **Assistente de Setor, NH10**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Reginaldo Dias dos Santos**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito em 2 de outubro de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2574 - 02 de Outubro de 2017 - ANO 11

## RESOLUÇÕES E ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 012, de 28 de Setembro de 2017.

*“Aprova o parecer técnico do Processo SEMATUR nº 2017.0000271.TEC.LL.0001, que defere o requerimento de Licença Ambiental de Localização do Eduardo Carneiro Mota Filho.”*

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o parecer técnico do Processo SEMATUR nº 2017.0000271.TEC.LL.0001, que defere o requerimento de Licença Ambiental de Localização para atividade de Avicultura Criação de Aves de corte com a capacidade Instalada de 210.000 Unidades/ Aves, na Fazenda União II, localizada na BR 242, 8,5 KM, Zona Rural, Barreiras-Ba, pelo interessado Eduardo Carneiro Mota Filho, inscrito no CPF sob nº: 057.435.854-40.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, em 28 de Setembro de 2017.

Ailton José da Silva

- Presidente do COMDEMA-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2574 - 02 de Outubro de 2017 - ANO 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO PORTARIA SEMATUR Nº 034/2017.

PORTARIA SEMATUR Nº 034/2017, de 02 de outubro de 2017. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Municipal Nº 299/2017, de 16 de março de 2017 e o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA e a Prefeitura Municipal de Barreiras, aprovado pela Resolução CEPRAM nº 4.016, de 04 de dezembro de 2009, bem como a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 16.963/2016 de 17/08/2016, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27/11/2015 e, tendo em vista o que do processo SEMATUR nº 2017.000271/TEC/LL-0001, com Pareceres Técnico e Jurídico, favoráveis ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 02 (dois) anos, a Eduardo Carneiro Mota Filho, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 057.435.854-40, com endereço na Rua Burtle Marx, 15553, Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães, para localizar a atividade de Avicultura com capacidade máxima de 210.000 frangos, na Fazenda União II, localizada na Rodovia 242, 35 km de LEM sentido a Barreiras, estrada vicinal a esquerda por 8,5 km, Zona Rural, Barreiras – BA. , sob Coordenadas em UTM (Sirgas 2000) zona 23 L (X/Y) da área licenciada: 453.478,981/8.672.386,273); (454.385,965/8.672.187,400); (454.427,996/8.671.520,587); (453.524,890/8.671.690,578), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes constantes na integra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2.º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ailton José da Silva. Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2574 - 02 de Outubro de 2017 - ANO 11

## AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
Estado da Bahia

### ATA CIRCUNSTANCIADA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DO INVÓLUCRO A2- VIA IDENTIFICADA E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barreiras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria N.º 721/2017 de 29 de setembro de 2017, composta pelos membros Sr. José Carlos Amâncio Oliveira- Presidente, Irisneta de Souza Pereira- Membro, Rairane Matos Lessa- Membro, todos sob a Presidência do primeiro, para abertura do Involucro A2- via identificada e Proclamação do resultado do julgamento da proposta técnica da Concorrência Pública n.º 04-2017; Processo Administrativo n.º 938/2017, referente a contratação de empresa na prestação de serviço de Publicidade e Propaganda, prestada necessariamente por intermédio de Agências de Propaganda para diversas Secretarias deste Município; a Empresa **Aim Comunicação e Propaganda S/C Ltda –ME**, situada na Rua Anibal Alves Barbosa n.º 429, Bairro Centro, inscrita no CNPJ 63.079.008/0001-05 representada pela sócia Ivete Guimaraes Vivas inscrita no CPF sob o n.º 443.042.935 91; Foi iniciada a abertura do involucro A2 com a via identificada do plano de comunicação publicitaria pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação; dando prosseguimento foi realizado o cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do Plano de Comunicação Publicitaria para identificação de sua autoria; foi realizada a elaboração da planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica em anexo a esta ata a planilha geral de pontuação; Tendo como pontuação final 99 (noventa e nove) pontos para a Empresa **Aim Comunicação e Propaganda S/C Ltda –ME**. Franquiada a palavra a Empresa nada teve a comentar sobre a pontuação, e ao mesmo tempo a empresa declara que abre mão do direito de interposição de recurso. Nada mais havendo a considerar foi elaborada a ata circunstanciada da Comissão, onde foi lida e aprovada e será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Barreiras / BA, 02 de outubro de 2017.

José Carlos Amâncio Oliveira.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Irisneta de Souza Pereira

Rairane Matos Lessa

Membros da Comissão Permanente de Licitação

Participantes:

Empresa **Aim Comunicação e Propaganda S/C Ltda-ME**

Rua Edgard de Deus Pitta, n.º 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.803.914.  
Fone: (77) 3613-9591/ (77) 3614-7100 CNPJ n.º 13.654.405/0001-95  
Site: www.barreiras.ba.gov.br